PORTARIA Nº. 158/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1° - CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política a partir de 06 de julho de 2024, a servidora **SUZANA APARECIDA BONATTO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 97, lotado na Secretaria municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração (conforme Lei Complementar Federal 64/90 e Art. 101 da Lei Complementar Municipal 058/2001). Parágrafo Único. A licença de que trata o caput deste artigo é concedida pelo período de três meses a partir de 06 de julho de 2024, para exercício de atividade política, opção do Servidor Público Municipal, requerimento devidamente assinado, protocolizado em 01/07/2024, sob o nº 244/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/07/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração